



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
26.838	1			23	outubro	1986
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
26.838

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 15 da quadra 20, do loteamento denominado "VERANEIO IRAJÁ", com frente para a Avenida Ibirarema, por onde mede dezessete metros e dez centímetros ; por cento e três metros e noventa centímetros da frente aos fundos, do lado direito, de quem da avenida olha para o terreno; do lado esquerdo mede cento e sete metros e setenta centímetros, e nos fundos mede quinze metros, confrontando pelo lado direito - com o lote nº 14, pelo lado esquerdo com o lote nº 16, e pelos fundos com o lote nº 09, encerrando a área de 1.459,80 metros - quadrados.

Identificação cadastral: - INCRA nº 635.081.008.818-7, em maior área.

Proprietária: INCA-TERRITORIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em São Paulo-Capital, CGC/MF nº 42.657.402/0001.

Registros anteriores: transcrições nºs 8.116, 8.126, 8.224, 8.571, 8.572, 8.573, 8.574, 8.575, 8.576, 8.663, 9.806 e 9.807, deste - Cartório.

O Oficial Substituto:

Hamilton de Oliveira Andrade
- Hamilton de Oliveira Andrade -

R-1-26.838 - Data: 23 de outubro de 1986.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 29 de setembro de 1986, lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, Lº 427, fls. 131, a proprietária, supra identificada, - vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 0,21 (vinte e um centavos), a MARIO PARASCHIN, engenheiro, CIC sob nº 048.306.108/59, e sua mulher IRENE MASSI PARASCHIN, professora - universitária, CIC nº 031.233.568/76, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, posteriormente à lei 6.515/77, nos termos do artigo 258, § único, nº II, do Código Civil Brasileiro, domiciliados em Jacareí. D. Cz\$ 58,65 *Hamilton de Oliveira Andrade*
(Vide verso)-----

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4JQK-SLUS3-5AZN7-A79KP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
26.838	1
	VERSO

O Oficial Substituto:

[Assinatura]
- Hamilton de Oliveira Andrade -

D. Cz\$ 58,65

AV-2-26.838, em 21 de fevereiro de 2019.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201902.0512.00707388-IA-830, datado de 05 de fevereiro de 2019, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00503008420025150023 – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens do proprietário Mario Paraschin, CPF 048.306.108-59. (Protocolizado em 06/02/2019 e digitalizado sob nº 250.936).

D. Nihil.

[Assinatura]
Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

AV-3-26.838, em 08 de abril de 2026.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 30 de março de 2026, pela 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (protocolo de penhora online – PH000612029), extraída dos autos da ação de execução trabalhista, **processo número de ordem 0050300-84.2002.5.15.0023**, figurando como exequente **Benedicto Pinto de Souza**, CPF 268.059.828-80, e como executado o proprietário **Mario Paraschin**, CPF 048.306.108-59, e outro, o imóvel desta matrícula e mais o imóvel matriculado sob nº 26.837 deste Cartório, **foram penhorados** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 212.959,56, tendo sido nomeada depositária Raquel Teixeira Paraschin. (Protocolizado em 31/03/2026 e digitalizado sob nº 332.901).

Justiça do Trabalho (emolumentos a final).

Selo Digital n. 1144963E1000026838000326B

[Assinatura]
Reinaldo de Moraes Rocha
Escrevente Autorizado

AV-4-26.838, em 08 de abril de 2026.

Código de Endereçamento Postal (CEP). Cumprindo o disposto no Art. 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195, de 03 de junho de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar que o **Código de Endereçamento Postal (CEP)** do logradouro público referente ao imóvel urbano desta matrícula é **12326-000**, conforme identificação que consta no site dos Correios. (Protocolizado em 31/03/2026 e digitalizado sob nº 332.901).

CONTINUA NA FICHA N.º

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4JQK-SLUS3-5AZN7-A79KP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Código Nacional de Matrícula - CNM
114496.2.0026838-08

REGISTRO GERAL

FICHA
02
ANVERSO

Nº DE ORDEM
26.838

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
O Escrevente Autorizado:

D. Nihil - AV. "ex officio".

Reinaldo de Moraes Rocha

Escrevente Autorizado

Selo Digital n. 1144963E10000268380004269

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ - SP

CERTIFICO que a presente reprodução foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICO mais que,** a presente reprodução está conforme o original e foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973 (Lei dos Registros Públicos) **e nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a onus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Jacareí/SP, data e hora indicados abaixo.

CONTINUA NO VERSO

Assinado digitalmente por MARINA MARTINS DE ANDRADE - ESCRIVENTE - AUTORIZADA - 09/04/2026 às 10:01:17

Ao Oficial.....: R\$ 0,00
Ao Estado.....: R\$ 0,00
Ao IPESP.....: R\$ 0,00
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
Ao Município R\$ 0,00
Ao FEDMP....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Jacareí 09 de abril de 2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Protocolo: 332901
Nº Selo: 1144963910003329010000265
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 003/003 M.26838

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4JQK-SLUS3-5AZN7-A79KP>

